



SERVIÇO FLORESTAL BRASILEIRO

Esplanada dos Ministérios, Bloco D - Bairro Zona Cívico Administrativo, Brasília/DF, CEP 70043900
Telefone: e Fax: @fax_unidade@

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 02209.000999/2023-81

Unidade Gestora: 440075

**PRIMEIRO TERMO DE
APOSTILAMENTO DE
RETIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº
4/2023, CELEBRADO ENTRE A
UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E
MUDANÇA DO CLIMA,
REPRESENTADO PELO SERVIÇO
FLORESTAL BRASILEIRO, E A
EMPRESA BRASOFTWARE
INFORMATICA LTDA.**

Pelo presente Termo, fica RETIFICADO o Contrato nº 04/2023, firmado em 09/11/2023, e publicado em 22/12/2023, na Edição: 243, Seção: 3, do Diário Oficial da União, celebrado entre O SERVIÇO FLORESTAL BRASILEIRO e a empresa BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA, cujo objeto é a contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação de subscrição de licenças de uso de softwares do tipo suíte de escritório com direito de atualização e suporte.

1. DA RETIFICAÇÃO

Onde se lê:

[...]

2.1 O prazo de vigência deste Contrato é de 36 (trinta e seis) meses, com início na data de 09/11/2023 e encerramento em 07/11/2026, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 48 meses, com base no artigo 57, IV, da Lei 8.666, de 1993, desde que haja autorização formal da autoridade competente e seja observado o disposto no Anexo IX da IN SEGES/MP nº 05/2017, atentando, em especial para o cumprimento dos seguintes requisitos:

[...]

Leia-se:

[...]

2.1 O prazo de vigência deste Contrato é de 36 (trinta e seis) meses, com início na data de 09/11/2023 e encerramento em 09/11/2026, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 48 meses, com base no artigo 57, IV, da Lei 8.666, de 1993, desde que haja autorização formal da autoridade competente e seja observado o disposto no Anexo IX da IN SEGES/MP nº 05/2017, atentando, em especial para o cumprimento dos seguintes requisitos:

[...]

2. DA RATIFICAÇÃO

2.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelo Representante da Contratante.

(assinado eletronicamente)

FLÁVIA DUARTE NASCIMENTO
SERVIÇO FLORESTAL BRASILEIRO



Documento assinado eletronicamente por **Flávia Duarte Nascimento, Diretor(a)**, em 31/01/2024, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mma.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1557783** e o código CRC **04D96B28**.

Referência: Processo nº 02209.000999/2023-81

SEI nº 1557783